

Considerando ainda a excepcional colaboração que a licenciada Maria Isabel Macedo Ribeiro tem prestado ao desenvolvimento e modernização do Departamento de Estudos de Materiais, bem como à prossecução de investigação aplicada, à formação e ao apoio científico aos trabalhos desenvolvidos nomeadamente no Departamento de Conservação:

1 — É renovada a comissão de serviço da directora do Departamento de Estudos dos Materiais (equiparado a director de serviços).
2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2005.

26 de Novembro de 2004. — A Directora, *Ana Isabel Seruya*.

Instituto Português de Museus

Despacho (extracto) n.º 7743/2005 (2.ª série). — 1 — Foi publicado no *Diário de Notícias* de 13 de Janeiro de 2005 e na bolsa de emprego público, em 19 de Janeiro de 2005, o processo de selecção do titular do cargo de director do Museu Nacional de Machado de Castro, em Coimbra (cargo de direcção intermédia de 1.º grau a exercer em museu dependente do Instituto Português de Museus).

2 — Analisadas as candidaturas verificou-se que o mestre Pedro Redol Lourenço da Silva reúne todas os requisitos do perfil pretendido, ou seja:

- Licenciatura em História, variante em História de Arte e mestrado em Arte, Património e Restauro;
- Experiência profissional em áreas diversificadas da museologia e do património cultural;
- Experiência na coordenação de equipas, pois já desempenhou funções dirigentes.

3 — Visto estarmos perante uma candidatura que preenche as condições para exercer o cargo, conforme se constata pela nota curricular em anexo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado em regime de comissão de serviço por três anos, renováveis por iguais períodos de tempo, o mestre Pedro Redol Lourenço da Silva para o cargo de director do Museu Nacional Machado de Castro, em Coimbra.

4 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

23 de Março de 2005. — O Director, *Manuel Bairrão Oleiro*.

Síntese curricular

Nome — Pedro Redol Lourenço da Silva.

Naturalidade — Tomar.

Data de Nascimento — 13 de Julho de 1965.

Formação académica e profissional:

- Licenciatura em História, variante de História de Arte, pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;
Mestrado em Arte, Património e Restauro pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;
1987 — estágio de conservação de materiais e de estruturas arqueológicas no Museu Monográfico de Conímbriga;
Estágio prático sobre técnica do vitral na Escuela-Taller de Restauración de Cuenca, Espanha, sob orientação do mestre vitralista Henri Dechanet;
1988 — estágio de conservação e restauro de pedra e de vitral em Inglaterra a convite do Institute of Archeology of the University of Oxford;
1991 — estágio prático de conservação e restauro de vitral na secção de restauro dos estúdios de vitral e mosaico Gustav Van Treeck em Munique, sob orientação da Dr.ª Hannelore Marschner, do Bayerisches Landesamt für Denkmalpflege;
2002 — curso «The Painter's Palette in the 16th and 17th Century: Pigment Preparation and Painting Technology», da Amsterdam-Maasstricht Summer University, no Stichting Restauratie Atelier Limburg, Maastricht.

Experiência profissional:

- 1987-1989 — coordenador e professor de História da Arte e de Conservação de um curso de canteiros restauradores do Mosteiro da Batalha;
1989-1999 — professor nas áreas de Teoria de Conservação e Restauro e de Conservação e Restauro de Pedra, Vidro e Vitral da Escola Superior de Conservação e Restauro;
1990-1999 — técnico superior do Mosteiro da Batalha, com responsabilidade pelos vitrais portugueses tardomedievais e do Renascimento, tendo instalado um centro de conservação e restauro de vitral; participou no projecto financiado pela

Comissão Europeia «Assessment and monitoring the environment of cultural property»;

1996 — presidente do comité português do Corpus Vitrearum Medii Aevi (sob a égide da Union Academique Internationale e do Comité Internacional d'Histoire de l'Art);

1995 — membro do conselho consultivo para a conservação e restauro do vitral da Catedral de Siena, Itália, atribuído a Duccio di Buoninsegna e datado de finais do século XIII;

1997 — membro do conselho consultivo para a conservação e restauro dos vitrais medievais renascentistas da Catedral de Leon, em Espanha;

1999-2002 — director do Convento de Cristo, em Tomar. As funções correspondentes incluíram a gestão de recursos humanos, financeira, comercial, do edifício, de jardins e colecções, bem como a promoção da integração da comunidade através de actividades culturais e de trabalho voluntário. Neste contexto, foi comissário da exposição «Fenêtre ouvert sur Tomar», relacionada com a igreja do Convento de Cristo na época de D. Manuel I;

2001-2005 — perito avaliador de projectos de investigação científica relacionados com o património cultural junto da Comissão Europeia;

2002 — técnico superior do Mosteiro da Batalha, membro do conselho científico da 5th European Commission Conference on Reserch for Protection and Enhancement of Cultural Heritage, realizada em Cracóvia, de 16 a 18 de Maio;

Professor auxiliar convidado do Departamento de Conservação e Restauro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa nas disciplinas de História e Técnicas de Produção Artística I e II e de Diagnóstico e Conservação de Pedra, Cerâmicos e Vidro;

2003 — professor do curso europeu de doutoramento, «The 'new' cultural heritages. Analysis conservation, valorisation», do Centro Universitário Europeo per i Beni Culturali, em Ravello, Itália, na área de gestão do património arquitectónico e paisagístico.

Conferências e publicações — proferiu numerosas conferências em Portugal, Inglaterra e Bélgica. Publicou 22 artigos sobre história, conservação, restauro e gestão do património arquitectónico, com particular relevo para o vitral. É autor do livro *O Mosteiro da Batalha e o Vitral em Portugal nos Séculos XV e XVI*, Batalha: Câmara Municipal da Batalha, 2003 (258 pp. de texto e 200 ilustrações. ISBN: 972-95122-5-6). É editor e co-autor do livro *Pinturas da Charola de Tomar*, Lisboa: Instituto Português de Conservação e Restauro, 2005 (79 pp. de texto e 150 ilustrações. ISBN: 972-99476-0-0).

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde da Praia da Vitória

Aviso n.º 20/2005/A (2.ª série). — 1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 213/2000, de 2 de Setembro, e 501/99, de 19 de Novembro, e por despacho de 14 de Março de 2005 do conselho de administração, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para uma vaga da categoria de assessor superior da carreira de técnico superior de saúde (área de laboratório) do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Praia da Vitória.

2 — O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho situa-se no Centro de Saúde da Praia da Vitória, sito na Rua da Cidade de Artesia, 9760-856 Praia da Vitória.

4 — Requisitos de admissão ao concurso:

4.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais — ser assessor com pelo menos três anos de serviço e classificação de *Bom*.

5 — O método de selecção a utilizar para a admissão ao concurso, nos termos dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, consiste numa prova pública de discussão curricular.

6 — A prova pública de discussão curricular consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, visa determinar a competência profissional e científica do mesmo, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas, do lugar a que se refere o concurso, e tem a duração máxima de sessenta minutos, incluindo até trinta minutos iniciais destinados aos candidatos para exposição do currículo.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser feitos em papel de formato A4, dirigidos ao presidente do júri, e deverão ser entregues na Secção de Pessoal do Centro de Saúde da Praia da Vitória ou remetidos pelo correio, para o mesmo endereço, registado com aviso de recepção, no prazo de 15 dias úteis.

9 — Do requerimento de admissão devem constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade e data e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, etc.);
- d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Identificação do concurso mediante referência ao número do presente aviso e à data da sua publicação;
- f) Quaisquer outros elementos pelo candidato considerados relevantes para apreciação do respectivo mérito ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem considerados em caso de não declarados ou por falta de documentos comprovativos.

10 — Tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, o requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado devidamente assinados;
- d) Declaração dos serviços a que se acham vinculados da qual constem a natureza do vínculo, a categoria funcional que detêm e a respectiva antiguidade, ou que certifique a sua situação profissional e classificação de serviço.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As listas de admissão e de classificação final serão publicadas de acordo com o disposto nos artigos 27.º, 31.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Jacinta Brito Dantas, assessora superior de laboratório do Hospital do Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

- 1.º vogal efectivo — Dr. José Aires Vasconcelos Raposo, assessor superior de laboratório do Centro de Saúde da Ribeira Grande, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º vogal efectivo — Dr.ª Isabel Maria Santos Rodrigues Coelho, assessora superior de laboratório do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

- 1.º vogal suplente — Dr.ª Lúcia Encarnação Pereira Raposo Serpa, assessora superior de laboratório do Hospital da Horta.
- 2.º vogal suplente — Dr.ª Marta de Fátima Medeiros Pereira, assessora superior de laboratório do Hospital do Divino Espírito Santo, de Ponta Delgada.

14 de Março de 2005. — A Presidente do Júri, *Jacinta Brito Dantas*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Vice-Presidência do Governo

Direcção Regional da Administração da Justiça

Aviso n.º 7/2005/M (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 102.º do Regulamento dos Serviços dos Registos e Notariado, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1, 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 247/2003, de 8 de Outubro, no artigo 2.º, n.º 1, alíneas h) e i), do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, que aprova a orgânica da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, e no artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, faz-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Governo de 18 de Fevereiro, foi autorizada a abertura do concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, para provimento dos lugares de segundo-ajudante adiante indicados:

Cartórios notariais:

Cartório Notarial de Santana — um lugar;

Serviços anexados:

Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Porto Santo — dois lugares;

Conservatória dos Registos Civil e Predial de Santa Cruz — um lugar.

2 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com pelo menos três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) e escriturários aprovados no concurso interno de reserva de recrutamento para ingresso na carreira de segundo-ajudante, a que se referem os avisos n.º 9199/2003, 9200/2003, 9201/2003, 9202/2003 e 9203/2003, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003.

3 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais pertinentes do Regulamento e do decreto-lei acima citados.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso, manuscritos pelos interessados, serão dirigidos ao director regional da Administração da Justiça, com a indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço, e enviados para a Direcção Regional de Administração da Justiça, Avenida de Calouste Gulbenkian, 3, 4.º, apartado 4741, 9001-801 Funchal.

4.1 — Os candidatos que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar no requerimento a ordem de preferência do serviço a que se candidatam.

21 de Fevereiro de 2005. — A Chefe de Gabinete, *Andreia Jardim*.

Aviso n.º 8/2005/M (2.ª série). — 1 — No uso da competência delegada através do despacho n.º 232/2004, de 8 de Outubro, publicado na 2.ª série do *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, n.º 221, de 12 de Novembro de 2004, do vice-presidente do Governo e para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo dos artigos 1.º, n.º 1, e 3.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 247/2003, de 8 de Outubro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, concurso para provimento de um lugar de ajudante principal no 1.º Cartório Notarial do Funchal.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 110.º do Regulamento dos Serviços dos Registos e do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 55/80, de 8 de Outubro, constituem requisitos de admissão:

2.1 — Possuir categoria igual (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março), ou imediatamente inferior à do lugar;

2.2 — Possuir como habilitações literárias o curso geral do ensino secundário ou equiparado, ou beneficiar da dispensa prevista no